

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, Publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2007

(*) Portaria/MEC nº 475, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda.		UF: PE
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Nova Roma, a ser instalada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Luiz Bevilacqua		
PROCESSO Nº: 23000.012356/2006-95		
SAPIEnS Nº: 20060004099		
PARECER CNE/CES Nº: 89/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/3/2007

I – RELATÓRIO

• Histórico

O histórico do pedido de credenciamento da Faculdade Nova Roma, mantida pelo Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda., ambos com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, e de autorização para abertura do curso de Administração encontra-se detalhado na documentação constante do Processo nº 23000.012356/2006-95, constituído pelas seguintes partes:

1. Contrato de Locação de Imóveis: Locador Armando da Fonte Comércio Ltda., representado por Celina Maria da Fonte de Albuquerque Silva. Locatário Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda., representado pelos sócios Herbertes de Hollanda Cordeiro Jr. e Jorge William de Freiras Lindo.
2. Atestado do Registro de Imóveis.
3. Contrato de Constituição do Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. (fl. 15, cláusulas 2ª e 3ª).
4. Primeira alteração contratual.
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidão conjunta negativa – Ministério da Fazenda, Receita Federal.
6. Certidão negativa de débitos fiscais – Secretaria da Fazenda de Pernambuco.
7. Certificado de regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal.
8. Certidão negativa de débito – Previdência Social.
9. Balanço Financeiro do Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda.
10. *Curricula Vitae* dos sócios (fls.35 a 39)
11. Certidão negativa de débitos fiscais.
12. Regimento. *Não constam informações sobre modo de contratação e dispensa do corpo docente, processos de escolha de diretores de curso, etc.*
13. Critérios de necessidade e responsabilidade social. *Documento que apresenta dados justificando a criação do Centro.*
14. Portaria MEC nº 2.428, de 30/8/2002, aprovando o Regimento.
15. Gestão de processos e outros detalhes de acompanhamento (fls. 77 a 96).
16. Avaliação INEP. Avaliadores *ad hoc*: Alfredo Gomes Neto, Adriano Augusto Fernandes Jr., Ana Maria Dinardi Barbosa Barros.

Todos os requisitos legais referentes a questões de propriedade, fiscais e trabalhistas foram considerados cumpridos.

- Mérito

O pedido de credenciamento está associado à proposta de abertura do curso de Administração. Após exame do PDI, a Coordenação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC responsável por essa tarefa recomendou a continuidade no trâmite do processo, e, na seqüência, após a apreciação dos documentos pertinentes, o Regimento foi aprovado.

Foi então indicada a Comissão Verificadora constituída pelos seguintes membros:

Para avaliação institucional:

1. Ana Maria Dinardi Barbosa Barros – Centro Universitário Barra Mansa – Comunicação.
2. Adriano Augusto Fernandes Jr.
3. Alfredo Gomes Neto – CEFET/Paraíba, Engenharia Elétrica.

Para avaliação de curso:

1. Ricardo Paiva – Colégio Santa Cruz/Faculdade Campos Sales – Biologia, tecnologias da informação aplicadas.
2. João Luiz de Souza Lima – Universidade. Cruzeiro do Sul e UNISAL, Administração.

A Comissão fez uma avaliação bastante positiva da Instituição, tanto do ponto de vista Institucional como relativamente ao curso pretendido. O conceito em praticamente todos os itens das seis dimensões alcançou o nível 5, tendo sido atendidos com a classificação máxima de 100% todos os aspectos, tanto essenciais como complementares.

O único curso apresentado foi o de Administração. O relatório registra que a Faculdade, para esse curso, conta com 8 docentes (2 doutores e 6 mestres), além dos sócios que exercem funções de administração e, eventualmente, poderiam conduzir alguma disciplina. Dos docentes, 3 têm dedicação igual ou superior a 36 horas semanais, 3 com dedicação parcial de 20 horas semanais, e 2 com dedicação de 8 horas semanais, o que significa ministrar uma ou duas disciplinas apenas.

Se a recomendação autoriza 200 alunos por ano, ao fim de 4 anos a faculdade teria 800 alunos no máximo. Considerando uma relação aluno/professor igual a 25, o que é relativamente alta, mas pode ser compensada pela evasão que sempre ocorre, ao fim de 4 anos a faculdade deveria contar com 32 professores, no mínimo. Obviamente, se o corpo docente permanecer com os números constantes no relatório, é impossível oferecer um curso minimamente decente. O relatório não faz referência a esses dados. Mesmo considerando a taxa atual, 200 alunos, com 8 docentes fica-se com 25 alunos/docente, o que está no limite superior. A dedicação ao ensino é exclusiva com esses números.

Com a finalidade de complementar o relatório, procuramos obter da administração da Faculdade Nova Roma informações complementares focalizando os seguintes itens:

1. Processo de contratação e promoção do pessoal docente
2. Dimensionamento do corpo docente
3. Qualificação do corpo docente

De fato foram encaminhadas respostas a esses itens, as quais foram anexadas ao processo. O Plano de Carreira Docente foi encaminhado. Em geral, os requisitos são semelhantes aos demais planos de carreira do sistema de Instituições Privadas. O processo de

admissão baseia-se no desempenho acadêmico, a carreira admite três níveis principais e existem posições especiais para docentes com qualificações distintas. O nível exigido para fazer parte da faculdade não impressiona, mas é suficiente para se ministrar um bom curso de Administração. Os controladores da organização ficam com o poder decisório sobre a indicação dos ocupantes dos cargos de direção. De resto, não creio que haja cláusulas que justifiquem o impedimento para se iniciar as atividades acadêmicas.

O plano de expansão do corpo docente foi enviado, por meio de documento datado em 27/03/2007, conforme consta abaixo.

Primeiramente, queremos deixar claro que os oito docentes que estão contemplados no projeto pedagógico do curso, somados aos outros oito docentes indicados no presente ofício, totalizando dezesseis professores, são somente para o primeiro ano do curso de Administração. Eis a relação dos novos docentes que compartilharão as disciplinas com os já indicados desde a época da visita da Comissão Verificadora do MEC/INEP:

CPF	Nome do docente	Titulação	Carga horária	Regime de trabalho
754.165.904-59	Ana Lúcia Machado Maia	Mestre em Letras	20	TP
712.042.294-49	Henrique Guimarães Coutinho	Mestre em Ciência Política	12	H
616.636.704-04	Olga Maria Lopes Miranda Lin	Mestre em Ciência da Computação	12	H
428.440.294-34	Antonio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior	Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural	40	TI
025.561.004-19	Giulliana Goiana Viana	Mestre em Administração	40	TI
468.872.454-34	Silvana Maria Cavalcanti Silveira	Mestre em Economia	40	TI
492.998.834-91	Ana Carla Paiva de Moura	Especialista em Dinâmica de Grupo e Gestão de Equipes	20	TP
022.473.654-00	Mardonio Luz do Amaral	Mestre em Matemática	20	TP

Quando o curso de Administração atingir seu último ano, conforme cronograma abaixo, a Faculdade Nova Roma pretende ter 52 professores responsáveis por suas disciplinas, alcançando uma proporção de 15,4 alunos por docente.

Em relação à titulação e ao regime de trabalho dos professores projetados para o curso de Administração, 12 serão doutores (23,1%), 38 mestres (73,1%) e 2 especialistas (3,8%). Destes, 21 (40,4%) estarão contratados sob o regime de tempo integral (TI), 18 (34,6%) sob o regime de tempo parcial e 13 (25,0%) como horistas.

1º ANO

Titulação/Regime de Trabalho	Tempo Integral (40 h/a)	Tempo Parcial (20 h/a)	Horistas	Totais
ESPECIALISTA	--	1	--	1
MESTRES	6	3	4	13

<i>DOUTORES</i>	--	2	--	2
TOTAIS	6	6	4	16

2º ANO

<i>Titulação/Regime de Trabalho</i>	<i>Tempo Integral (40 h/a)</i>	<i>Tempo Parcial (20 h/a)</i>	<i>Horistas</i>	<i>Totais</i>
<i>ESPECIALISTA</i>	--	--	1	1
<i>MESTRES</i>	4	2	2	8
<i>DOUTORES</i>	1	2	--	3
TOTAIS	5	4	3	12

3º ANO

<i>Titulação/Regime de Trabalho</i>	<i>Tempo Integral (40 h/a)</i>	<i>Tempo Parcial (20 h/a)</i>	<i>Horistas</i>	<i>Totais</i>
<i>ESPECIALISTA</i>	--	--	--	--
<i>MESTRES</i>	3	3	3	9
<i>DOUTORES</i>	2	1	--	3
TOTAIS	5	4	3	12

4º ANO

<i>Titulação/Regime de Trabalho</i>	<i>Tempo Integral (40 h/a)</i>	<i>Tempo Parcial (20 h/a)</i>	<i>Horistas</i>	<i>Totais</i>
<i>ESPECIALISTA</i>	--	--	--	--
<i>MESTRES</i>	3	2	3	8
<i>DOUTORES</i>	2	2	--	4
TOTAIS	5	4	3	12

PROJEÇÃO DOS DOCENTES PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Titulação/Regime de Trabalho</i>	<i>Tempo Integral (40 h/a)</i>	<i>Tempo Parcial (20 h/a)</i>	<i>Horistas</i>	<i>Totais</i>
<i>ESPECIALISTAS</i>	--	1	1	2
<i>MESTRES</i>	16	10	12	38
<i>DOUTORES</i>	5	7	--	12
TOTAIS	21	18	13	52

RELAÇÃO VAGAS/DOCENTES PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Titulação/Regime de Trabalho</i>	<i>ANO 1</i>	<i>ANO 2</i>	<i>ANO 3</i>	<i>ANO 4</i>	<i>TOTAL</i>
<i>TOTAL DE VAGAS</i>	200	200	200	200	800
<i>TOTAL DE DOCENTES</i>	16	12	12	12	52
<i>RELAÇÃO DISCENTES/DOCENTE</i>	12,5	16,7	16,7	16,7	15,4
	<i>alunos/ professor</i>	<i>alunos/ professor</i>	<i>alunos/ professor</i>	<i>alunos/ professor</i>	<i>alunos/ professor</i>

1. Curricula Vitae dos Docentes indicados no Projeto Pedagógico

Anexo, encontram-se os curricula vitae dos docentes indicados no projeto pedagógico do curso de Administração, que defenderam as disciplinas do 1º ano

quando da visita in loco da Comissão Verificadora do MEC/INEP. Eis a relação dos docentes:

Professor	Disciplinas	CH	Titulação	RT
<i>Teresa Maria Otranto</i>	<i>Comunicação Empresarial</i>	72	<i>Doutora</i>	<i>TP</i>
<i>Eurico de A. Noblat Neto</i>	<i>Introdução à Administração Teoria Geral da Administração</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>TI</i>
<i>José Maria da Nóbrega Júnior</i>	<i>Introdução às Ciências Sociais</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>H</i>
<i>Almir Olímpio Alves</i>	<i>Matemática I Matemática II</i>	72	<i>Doutor</i>	<i>TP</i>
<i>Lin Tse Min</i>	<i>Tecnologia da Informação</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>H</i>
<i>Felipe Moraes Chaves</i>	<i>Microeconomia</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>TI</i>
<i>Herbetes de Hollanda Cordeiro</i>	<i>Estatística I</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>TI</i>
<i>Michelle Diniz Martins</i>	<i>Psicologia Aplicada à Administração</i>	72	<i>Mestre</i>	<i>TP</i>

CH = Carga Horária / RT = Regime de Trabalho

Os esclarecimentos são satisfatórios com uma observação. Trata-se de autorização de uma promessa. Entende-se que sendo uma Instituição privada sem capacidade de investimento, as contratações só virão caso haja recursos e, portanto, alunos pagantes. Assim, o acompanhamento inicial é muito importante para verificar se a promessa está sendo cumprida.

Os *curricula vitae* dos docentes com mais de 20 horas listados como atuais e também os futuros foram encaminhados e um resumo está apresentado abaixo:

**Eurico de Araújo Noblat Neto (44h declarado)
(Última atualização do currículo em 6/11/2006)**

Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda (1997)

Especialização em Administração com ênfase em Marketing pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2001)

Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2005)

Atualmente

Professor do Curso de Administração do Ensino Superior Bureau Jurídico – Faculdade Maurício de Nassau.

Professor convidado da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Professor da Associação Pernambucana de Ensino Superior.

Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas.

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. ALVES, A.O.; ONTANEDA, P. A formula for the Whitehead group of a three-dimensional crystallographic group. *Topology, Inglaterra*, v. 45, p. 01-25, 2003.

Herbetes de Hollanda Cordeiro (36h declarado)

(Última atualização do currículo em 13/11/2006)

Graduação em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco (1966)

Especialização em Aplicação de Computadores à Técnica Rodoviária pelo Conselho Nacional de Pesquisas (IPR) – Ministério dos Transportes (1970)

Especialização em Conservação de Estradas de Terra pelo Conselho Nacional de Pesquisas (IPR) – Ministério dos Transportes (1967)

Mestrado em Biometria pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2005)

Atualmente

Professor da Faculdade Boa Viagem e Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco.

Tem experiência na área de Engenharia Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: Biometria, Malária, Modelo Probabilístico e Regressão Linear.

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. CORDEIRO, H.H. Malária no Brasil. Revista de Matemática e Estatística, v. v.24, p. 7-24, 2006.

Participação em eventos

1. I Seminário sobre Licitações e Contratações. 1979. (Participações em eventos/Seminário)

2. IV Congresso e I Mostra Nacionais de Irrigação e Drenagem. 1978. (Participações em eventos/Congresso)

Felipe de Moraes Chaves (36h declarado)

(Última atualização do currículo em 17/11/2006)

Graduação em Engenharia Elétrica (modalidade eletrônica) pela Universidade Federal de Pernambuco (1992)

Mestrado em Economia pela Universidade de São Paulo (1997)

Atualmente

Diretor de Negócios da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.

Professor do Colégio Salesiano Sagrado Coração/Faculdade Salesiana do Nordeste.

Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Monetária e Fiscal, atuando principalmente no seguinte tema: Guerra Fiscal.

Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes Júnior

(Última atualização do currículo em 17/9/2006)

Graduação em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (1987)

Mestrado em Administração Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2005)

Atualmente

Professor titular das Faculdades Esuda, Maurício de Nassau e Boa Viagem.

Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: eletrificação rural e desenvolvimento de Pernambuco.

Giulliana Goiana Viana

(Última atualização do currículo em 27/9/2006)

Graduação em administração de empresas pela UPE – Universidade de Pernambuco (2001)

Mestrado em gestão organizacional com ênfase em informação, inovação e tecnologia pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco (2004)

Atualmente

Professora na Faculdade Maurício de Nassau (Ensino Superior Bureau Jurídico).

Analista do IDGC – Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Documentos e Gestão do Conhecimento.

Tem experiência na área de consultoria, atuando principalmente nos seguintes temas: administração de processos, informação, inovação e tecnologia.

Silvana Maria Cavalcante Silveira

(Última atualização do currículo em 5/3/2007)

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Alagoas (1986)

Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (2000)

Trabalhou como Economista em órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Maceió – AL (jan./1988 a jan./1998)

Atualmente

Professora Mestre – Ensino Superior Bureau Jurídico – Faculdade Maurício de Nassau.

Professora Adjunta II do IPESU – Instituto Pernambucano de Ensino Superior.

Professora Adjunta II da APESU – Associação Pernambucana de Ensino Superior.

Produção bibliográfica

Resumos publicados em anais de congressos

1. SILVEIRA, S.M.C. Mercados *versus* Percepção Coletiva de Justiça Social: Uma Discussão de Natureza Empírica. *In*: XXVII Encontro Nacional de Economia, 1999. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia ANPEC, 1999.

Como se vê, os docentes, todos eles, estão ou estavam comprometidos com outras Instituições, pelo menos até fim de 2006. Nada faz crer que já estejam contratados pelo Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda. A efetivação das contratações deve estar condicionada à aprovação do curso. Nota-se ainda que o corpo docente é bem qualificado para oferecer um bom curso de graduação. É bom que fique claro que não se pode esperar e nem cobrar grande atividade de pesquisa e, portanto, do meu ponto de vista, deve-se evitar promessas neste sentido e concentrar naquilo que é possível se fazer bem, isto é, oferecer uma boa formação profissional. Pela qualificação dos docentes, pode-se esperar que eles acompanhem bem a evolução do conhecimento, nas suas respectivas áreas.

Recomenda-se à Instituição que encaminhe à SESu/MEC, um mês após a homologação do credenciamento e autorização do funcionamento do curso, caso isso seja efetivado, cópias dos contratos dos docentes conforme declarado na proposta.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o resultado muito bom da avaliação e da resposta que a instituição deu às questões formuladas, voto favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após esta data, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, da Faculdade Nova Roma, a ser instalada na Estrada do Bongí, nº 425, bairro Prado, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mantida pelo Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial Ltda., com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com a oferta inicial do curso de Administração, com 200 (duzentas) vagas anuais.

Brasília (DF), 29 de março de 2007.

Conselheiro Luiz Bevilacqua – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente